

**Prefeitura Municipal  
de Franca**

(16)3711-9000  
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova  
Franca/SP - Cep: 14401-150  
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 23 de abril de 2026.

24/04/26  
Ofício nº 045/2026-GABP


**Assunto: Encaminha Lei Ordinária Sancionada e Promulgada**

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 44/2026, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 8090/2026, (Projeto de Lei nº 6/2026), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.820, de 17 de abril de 2026**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 17 de abril de 2026.


Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

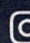
Atenciosamente,


  
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

Ex.mo Senhor  
**VER. FRANSÉRGIO GARCIA BRAZ**  
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP

[www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br)

 /prefeituradefranca

 @prefeituradefranca

 Prefeitura Municipal de Franca



**LEI Nº 9.820, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

(Autoria: Vereador Fransérgio Garcia)

“Denomina Sebastião de Castro, a Rua 101 do Residencial Santa Inês e dá outras providencias”.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina Sebastião de Castro a Rua nº 101 do Residencial Santa Inês.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 17 de abril de 2026.

  
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Publicado em: 17/04/2026  
Diário Oficial do Município  
Lei Complementar 233/26